DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 46.211.694/0001-07, com sede na Rua Alexandre Simões de Almeida, nº 367, Ibirarema/SP, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ BENEDITO CAMACHO**.

JULIANA KARINE MARION LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob nº 43.751.738/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.400.810/0001-66, com sede na Rua Menotti Unti, nº 170, Cohab, Salto Grande/SP, neste ato representada por Juliana Karine Marion, doravante denominada **FORNECEDORA**.

Pelo presente instrumento, e com fundamento nos arts. 137, § 2º, IV, e 138, II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, no pedido da **FORNECEDORA** datado de 19/08/2026, no parecer jurídico e na autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, considerando o interesse administrativo na solução consensual, fica decidido, em comum acordo, pela Extinção Consensual da Ata de Registro de Preços nº 01/2025, decorrente do Pregão Presencial nº 22/2024 e do Processo nº 42/2024, destinada ao registro de preços para aquisição de água mineral, incluída a prorrogação formalizada pelo Termo Aditivo nº 02/2026, com concordância da **CONTRATANTE.** Ibirarema, 16 de setembro de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2026

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 46.211.694/0001-07, com sede na Rua Alexandre Simões de Almeida, nº 367, Ibirarema/SP, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ BENEDITO CAMACHO**.

JULIANA KARINE MARION LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob nº 43.751.738/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.400.810/0001-66, com sede na Rua Menotti Unti, nº 170, Cohab, Salto Grande/SP, neste ato representada por Juliana Karine Marion, doravante denominada **FORNECEDORA**.

Pelo presente instrumento, e com fundamento nos arts. 137, § 2º, IV, e 138, II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, no pedido da **FORNECEDORA** datado de 19/08/2026, no parecer jurídico e na autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, considerando o interesse administrativo na solução consensual, fica decidido, em comum acordo, pela Extinção Consensual da Ata de Registro de Preços nº 42/2026, decorrente do Pregão Presencial nº 07/2026 e do Processo nº 18/2026, destinada ao registro de preços para aquisição de gás GLP (P13), com concordância da **CONTRATANTE.** Ibirarema, 16 de setembro de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal.

.....